



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 20/CGRAD/2012, de 24 de outubro de 2012.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou esta Câmara, em sessão realizada nesta data, conforme Parecer n.º 64/CGRAD/2012, constante dos Processos n.º 23080.004383/2011-17, **RESOLVE:**

Art. 1.º Aprovar a reedição do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, na modalidade à distância.

Art. 2.º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial.

Profª Roselane Fátima Campos